



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 19, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Prazo prorrogado pela Portaria DG nº 36/2025, por 60 dias, a partir de 16/05/2025

Institui o Grupo de Trabalho responsável por realizar estudo e apresentar proposta sobre a situação dos imóveis ocupados pelo Tribunal em Belo Horizonte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no processo SEI nº 0013419-40.2024.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho responsável por analisar e apresentar proposta sobre a situação dos imóveis ocupados pelo Tribunal em Belo Horizonte.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata o *caput* será composto pelos representantes das unidades, sob a coordenação do primeiro, constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não prejudicarão a participação dos componentes no Grupo de Trabalho, salvo alteração substancial nas atribuições.

Art. 4º Caberá ao Coordenador do Grupo de Trabalho a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações — SEI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de março de 2025.

MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE
Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 19, de 19 de março de 2025, da
Diretoria-Geral)

COMPONENTES DO GRUPO DE TRABALHO

Componentes	Função
Titular da Secretaria de Gestão de Serviços — SGS	Coordenador
Titular da Coordenadoria de Manutenção e Obras — CMO	Titular
Titular da Seção de Projetos — SEPRO	Titular
Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF	Titular
Titular da Coordenadoria de Orçamento - COR	Suplente
Titular da Secretaria de Gestão Administrativa — SGA	Titular
Titular da Coordenadoria de Controle Patrimonial - CCP	Titular
Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	Titular
Titular da Coordenadoria de Pagamento - CPG	Titular
Titular da Seção de Promoção da Saúde e Perícias - SEPER	Titular
Titular da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SGG	Titular
Titular da Assessoria de Apoio à Governança e à Gestão de Processos e Riscos - AGOP	Titular
Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Titular
Titular da Coordenadoria de Infraestrutura - COI	Titular
Titular da Coordenadoria de Responsabilidade Social — CRS	Titular
Titular da Seção de Gestão Sustentável e Inovação — SGESU	Titular
Titular da Seção de Acessibilidade e Inclusão - SACES	Titular



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE**,
Diretor(a) Geral, em 19/03/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 147776267322982431358605748225619827960



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6241500** e o código CRC **C63D2037**.

0015208-74.2024.6.13.8000

6241500v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 19, de 19 de março de 2025, documento nº 6241500, foi publicada no DJE nº 50, de 20/03/2025.

Belo Horizonte, 20 de março de 2025.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA**, Técnico Judiciário, em 20/03/2025, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6243625** e o código CRC **BC051526**.

0015208-74.2024.6.13.8000

6243625v1